



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.255

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 106/18 - Projeto de Lei nº 117/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de área de lazer no Jardim Pinheiros, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 861880/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1038438-80/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.079	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM PINHEIROS – CONTRATO DE REPASSE Nº 861880/2017/ME/CAIXA	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	6.250,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.0 25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME**, por seu Representante Legal, Sr. Pedro Maria Coura, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 052/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 018/2018 – Processo DAAE nº 1.354 de 14/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MAIO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.583
De 11 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação da requerente;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES** – Assistente Social, Matrícula nº 9687-3, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Girassóis,** junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 034.652/2018 – (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.688

De 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.260, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.333,34 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referentes à realização de obras de reforma e adequação e aquisição de equipamentos e material permanente para o Teatro Municipal de Araraquara “Prefeito Clodoaldo Medina”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA		
13.122.0013.2	ATIVIDADE		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.100.333,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	388.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	125.333,34
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	587.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0055	GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR		
04.122.0055.1	PROJETO		
04.122.0055.1.028	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.1	PROJETO		
04.122.0056.1.030	CONSTRUÇÃO DA OFICINA DE RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.1	PROJETO		
04.122.0056.1.032	CLIMATIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0051.1	PROJETO		
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0067.1	PROJETO		
15.451.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	450.333,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	450.333,34
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 27/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

OBJETO: registro de preços para Utensílios de Cozinha

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 100/2018 PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP CNPJ11.406.284/0001-37 Lote: 33 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR BRANCA - 60 LITROS - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 80,00 - Marca: MARALAR

Lote: 34 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR BRANCA - 60 LITROS - Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 80,00 - Marca: MARALAR

Lote: 37 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR BRANCA - 100 LITROS - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 108,66 - Marca: MARALAR

Lote: 38 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR BRANCA - 100 LITROS - Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 108,66 - Marca: MARALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 101/2018 CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP CNPJ17.357.402/0001-40 Lote: 1 - um VASSOURA NYLON TIPO NOVICA - Quant 12 meses: 975 Vlr Unit registrado: 3,78 Total Reg: 3.685,50 - Marca: DCRCECI

Lote: 2 - um VASSOURA NYLON TIPO NOVICA - Quant 12 meses: 325 Vlr Unit registrado: 3,78 Total Reg: 1.228,50 - Marca: DCRCECI

Lote: 3 - pç ESPONJA DUPLA-FACE ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA RETANG.VERDE/AMARELO - Quant 12 meses: 3.750 Vlr Unit registrado: 0,53 Total Reg: 1.987,50 - Marca: BETTANOM

Lote: 4 - pç ESPONJA DUPLA-FACE ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA RETANG.VERDE/AMARELO - Quant 12 meses: 1.250 Vlr Unit registrado: 0,53 Total Reg: 662,50 - Marca: BETTANOM

Lote: 5 - um VASSOURA CAIPIRA CEPA DE PALHA CERDAS DE PALHA 5 FIOS AMARRACAO ARAME - Quant 12 meses: 225 Vlr Unit registrado: 9,77 Total Reg: 2.198,25 - Marca: SILVA

Lote: 6 - um VASSOURA CAIPIRA CEPA DE PALHA CERDAS DE PALHA 5 FIOS AMARRACAO ARAME - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 9,77 Total Reg: 732,75 - Marca: SILVA

Lote: 7 - mç FOSFORO,MADEIRA,C/ 10 CAIXA C/40 PALITOS - Quant 12 meses: 960 Vlr Unit registrado: 2,65 Total Reg: 2.544,00 - Marca: GABOARDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 8 - mç FOSFORO,MADEIRA,C/ 10 CAIXA C/40 PALITOS - Quant 12 meses: 320 Vlr Unit registrado: 2,65
Total Reg: 848,00 - Marca: GABOARDI

Lote: 9 - um RODO CABO MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM 2 BORRACHA - Quant 12 meses: 375 Vlr
Unit registrado: 3,27 Total Reg: 1.226,25 - Marca: SILVA

Lote: 10 - um RODO CABO MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM 2 BORRACHA - Quant 12 meses: 125
Vlr Unit registrado: 3,27 Total Reg: 408,75 - Marca: SILVA

Lote: 13 - pç FIO DE NYLON P/VARAL - Quant 12 meses: 263 Vlr Unit registrado: 6,60 Total Reg: 1.735,80 - Marca:
DCRCECI

Lote: 14 - pç FIO DE NYLON P/VARAL - Quant 12 meses: 87 Vlr Unit registrado: 6,60 Total Reg: 574,20 - Marca:
DCRCECI

Lote: 15 - pç BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, 10LT, C/ ALÇA - Quant 12 meses: 338 Vlr Unit registrado:
2,39 Total Reg: 807,82 - Marca: ARQPLAST

Lote: 16 - pç BALDE DOMESTICO, POLIPROPILENO, 10LT, C/ ALÇA - Quant 12 meses: 112 Vlr Unit registrado:
2,39 Total Reg: 267,68 - Marca: ARQPLAST

Lote: 17 - pct PRENDEDOR PARA ROUPA EM MADEIRA PEQUENO CONTENDO 12 UNIDADE CADA PACOTE
- Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 1,33 Total Reg: 399,00 - Marca: AGUIA

Lote: 18 - pct PRENDEDOR PARA ROUPA EM MADEIRA PEQUENO CONTENDO 12 UNIDADE CADA PACOTE
- Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 1,33 Total Reg: 133,00 - Marca: AGUIA

Lote: 19 - um ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL COM BASE PLÁSTICA, CERDAS EM POLIESTER OU NYLON. -
Quant 12 meses: 180 Vlr Unit registrado: 2,50 Total Reg: 450,00 - Marca: DCR

Lote: 20 - um ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL COM BASE PLÁSTICA, CERDAS EM POLIESTER OU NYLON. -
Quant 12 meses: 60 Vlr Unit registrado: 2,50 Total Reg: 150,00 - Marca: DCR

Lote: 21 - um RODO COM BASE PLÁSTICA E BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM, CABO EM MADEIRA OU
ALUMÍNIO. - Quant 12 meses: 225 Vlr Unit registrado: 4,76 Total Reg: 1.071,00 - Marca: SILVA

Lote: 22 - um RODO COM BASE PLÁSTICA E BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM, CABO EM MADEIRA OU
ALUMÍNIO. - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 4,76 Total Reg: 357,00 - Marca: SILVA

Lote: 23 - pç CESTO P/ LIXO, EM PP, REDONDO, S/ PEDAL, TAMPA PRETA, 60 LT - Quant 12 meses: 45 Vlr Unit
registrado: 15,00 Total Reg: 675,00 - Marca: ARQPLAST

Lote: 24 - pç CESTO P/ LIXO, EM PP, REDONDO, S/ PEDAL, TAMPA PRETA, 60 LT - Quant 12 meses: 15 Vlr Unit
registrado: 15,00 Total Reg: 225,00 - Marca: ARQPLAST

Lote: 26 - pç CESTO P/ LIXO, EM POLIPROPILENO, CILINDRICO, CAPAC. 10/15LT, S/ TAMPA, TELADO -
Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 5,00 Total Reg: 250,00 - Marca: ARQPLAST

Lote: 27 - par LUVA LATEX FORRADA ANTIDERRAPANTE COR AZUL - TAM P, PAR - Quant 12 meses: 75 Vlr
Unit registrado: 2,60 Total Reg: 195,00 - Marca: VOLQ

Lote: 28 - par LUVA LATEX FORRADA ANTIDERRAPANTE COR - Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 2,60
Total Reg: 65,00 - Marca: VOLQ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 29 - par LUVA LATEX FORRADA ANTIDERRAPANTE COR AZUL TAM M, PAR - Quant 12 meses: 225 Vlr
Unit registrado: 2,00 Total Reg: 450,00 - Marca: VOLQ

Lote: 30 - par LUVA LATEX FORRADA ANTIDERRAPANTE COR AZUL TAM M, PAR - Quant 12 meses: 75 Vlr
Unit registrado: 2,00 Total Reg: 150,00 - Marca: VOLQ

Lote: 31 - par LUVA LATEX FORRADA ANTIDERRAPANTE COR AZUL TAM G, PAR - Quant 12 meses: 75 Vlr
Unit registrado: 1,85 Total Reg: 138,75 - Marca: DESCARPACK

Lote: 32 - par LUVA LATEX FORRADA ANTIDERRAPANTE COR AZUL TAM G, PAR - Quant 12 meses: 25 Vlr
Unit registrado: 1,85 Total Reg: 46,25 - Marca: VOLQ

Lote: 41 - par LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM PUNHO LONGO, FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE - TAMANHO M - Quant 12 meses: 225 Vlr Unit registrado: 6,00
Total Reg: 1.350,00 - Marca: VOLQ

Lote: 42 - par LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM PUNHO LONGO, FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE - TAMANHO M - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 6,00
Total Reg: 450,00 - Marca: VOLQ

Lote: 43 - par LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM PUNHO LONGO, FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE - TAMANHO G - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 6,00
Total Reg: 450,00 - Marca: VOLQ

Lote: 44 - par LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM PUNHO LONGO, FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE - TAMANHO G - Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 6,00
Total Reg: 150,00 - Marca: VOLQ

Lote: 45 - um FLANELA PARA LIMPEZA - Quant 12 meses: 750 Vlr Unit registrado: 0,80 Total Reg: 600,00 -
Marca: RAINHA

Lote: 46 - um FLANELA PARA LIMPEZA - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: 0,80 Total Reg: 200,00 -
Marca: RAINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 102/2018 LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ27.164.286/0001-05 Lote: 11 - pct LA DE ACO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PESO 60G - Quant 12
meses: 2700 Vlr Unit registrado: 1,02 - Marca: Q LUSTRO

Lote: 12 - pct LA DE ACO CONTENDO 8 UNIDADES CADA PESO 60G - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado:
1,02 - Marca: Q LUSTRO

Lote: 25 - pç CESTO P/ LIXO, EM POLIPROPILENO, CILINDRICO, CAPAC. 10/15LT, S/ TAMPA, TELADO -
Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 5,20 - Marca: ARQPLAST

Lote: 35 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO
CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR PRETO - 60 LITROS - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado:
76,04 - Marca: ARQPLAST



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 36 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR PRETO - 60 LITROS - Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 76,04 - Marca: ARQPLAST

Lote: 39 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR PRETO - 100 LITROS - Quant 12 meses: 75 Vlr Unit registrado: 93,60 - Marca: ARQPLAST

Lote: 40 - um LIXEIRA REDONDA EM POLIPROPILENO DE PEDAL E TAMPA COM ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PRATEADO NA COR PRETO - 100 LITROS - Quant 12 meses: 25 Vlr Unit registrado: 93,60 - Marca: ARQPLAST

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MACACÕES E BOTAS PADRÃO SAMU.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018** para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MACACÕES E BOTAS PADRÃO SAMU.**

A informação dos dados para acesso está disponível através do site www.araraquara.sp.gov.br ou pelo e-mail pregoeiro@araraquara.sp.gov.br

CRENCIAMENTO:

28 de Maio de 2018, às 14:00h

Araraquara, 14 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, por seu Procurador, Sr. Antônio Figueiredo Cambui, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 051/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 018/2018 – Processo DAAE nº 1.354 de 14/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MAIO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE N°	INTERESSADO
004.648/2018	ALEXANDRE SILVEIRA CAMPOS
025.580/2018	DAVI DOMINGOS

DEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

GUICHE N°	INTERESSADO
020.433/2018	ADRIEL GOMES DA SILVA

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE N°	INTERESSADO
033.337/2018	ALEXANDRE NASCIMENTO
031.141/2018	ALINE BRANDINI DO AMPARO TAVARES
029.642/2018	ALUIZIO BIANCHI JUNIOR
032.107/2018	DURVAL RODRIGUES DA SILVA
028.178/2018	FERNANDO ANTONIO PREVATO
029.926/2018	FRANCISCO LUIS MALARA
029.384/2018	GILBERTO REGINALDO CRUZ
030.806/2018	IVANILDE SILVA MENEZES
030.808/2018	IVANILDE SILVA MENEZES
031.216/2018	JOSÉ ANSELMO RAMILLI
027.324/2018	LEONOR MARIA DA SILVA
033.669/2018	MURILO FERNANDO CONCHILLO RODRIGUES
033.241/2018	NIDIA MARIA CATALANO CORDEIRO DOS SANTOS
031.346/2018	RITA DE FÁTIMA OSTAN
032.938/2018	ROBISON ROGERIO DA SILVA
032.519/2018	SERAFINA APARECIDA ROCHA LIMA

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

GUICHE N°	INTERESSADO
017.266/2018	CESAR RODRIGUES DE SOUZA
032.496/2018	GUSTAVO GIOVANI MACCARI
030.337/2018	PEDRO ROSSI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 15 de Maio de 2018

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.262

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 112/18 - Projeto de Lei nº 123/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo, composto por 22 (vinte e duas) diretrizes, para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, a partir dos encaminhamentos propostos pela Conferência Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo, conforme Anexo I que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo poderão, ainda, ser materializadas nos planos municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

DIRETRIZES/RESOLUÇÕES DA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO RACISMO

CAPÍTULO I

CULTURA

1. Utilização das unidades educacionais municipais e outros equipamentos municipais para a realização das oficinas culturais e projetos sociais;
2. Realizar mapeamento das demandas culturais em todos os bairros e assentamentos da cidade para que a cultura afro e afro-brasileira possa ser trabalhada de acordo com a demanda, por meio de projetos sociais culturais;
3. Ofertar cursos de formação na temática das relações étnico-raciais para a população em geral;
4. Regulamentar que 50% (cinquenta por cento) das pessoas representadas em ações publicitárias financiadas pelo poder público municipal sejam negras;
5. Realizar editais próprios para garantir que haja projetos sociais culturais específicos voltados para a população negra em situação de vulnerabilidade: mulheres, pessoas em privação de liberdade ou cumprindo medida socioeducativa, população em situação de rua, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, crianças, jovens e idosos. Estes editais devem ser acompanhados pelos conselhos de cada especificidade.

CAPÍTULO II

EDUCAÇÃO

6. Suporte de grupos especializados (NUPE, NEAB, Ação Educativa ou outros) para a avaliação e escolha do material didático a ser adotado pela rede municipal de educação;
7. Formação permanente, em serviço, para a educação das relações étnico-raciais para todos os profissionais da educação (merendeiros, equipe de apoio: administrativo, limpeza e portaria, professores, agentes educacionais, monitores, equipe gestora das escolas e secretaria municipal da educação);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8. Garantir que o projeto político-pedagógico das escolas municipais contemplem ações desenvolvidas ao longo do ano letivo que culminem na realização um seminário anual para ERER a ser organizado pela CEPPIR e CEDH no qual serão divulgadas boas práticas pedagógicas e de gestão envolvendo agentes educacionais, professores, supervisores, professores coordenadores e formadores e diretores de escola, bem como a premiação de estudantes por meio de um concurso anual (desenho, música, dança, redação, teatro, fotografia) que resgate a história e cultura afro-brasileira, especialmente no que se refere à cidade de Araraquara;
9. Projetos de Lei que versem sobre a temática da educação das relações étnico-raciais antes de serem encaminhados para votação devem, obrigatoriamente, ser apresentados aos profissionais da educação e sociedade civil em audiência pública;
10. Núcleo permanente de ações pedagógicas para orientar, formar, fomentar e acompanhar, subsidiando ações referentes à temática educação das relações étnico-raciais no âmbito da rede municipal da educação.

CAPÍTULO III

RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

11. Reserva de espaço em cemitérios públicos para atos religiosos das religiões de matriz africana e afro-brasileira, proibindo-se o abate de animais de qualquer espécie dentro do cemitério;
12. Criar programa municipal de conscientização sobre as religiões matrizes africanas e afro-brasileiras (cartilhas, palestras, etc.);
13. Disponibilizar um barracão para festividades de tradições populares das religiões de matriz africana e afro-brasileiras aberto ao público;
14. Divulgação de todos os terreiros de matrizes africanas e afro-brasileiras no site da prefeitura de Araraquara, desde que as lideranças religiosas autorizem;
15. Criar no calendário oficial municipal uma data para a realização da feira de religião de matrizes africanas e afro-brasileiras.

CAPÍTULO IV

SAÚDE

16. Elaboração de uma política municipal em consonância com a Política Nacional de Saúde da População Negra;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17. Criação da Coordenadoria Municipal de Saúde da População Negra para estabelecimento de objetivos e metas a serem alcançados para a garantia da oferta de serviços que atendam às especificidades desta população;
18. Criação de um comitê técnico para realização de oficinas, seminários, campanhas para sensibilização de profissionais da rede e promoção do protagonismo a saúde da população negra;
19. Promover campanha municipal para atualização do cadastro único (SISAB), a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde da população negra;
20. Criar a “Semana de Atenção à Saúde da População Negra” e inclui-la no calendário municipal oficial, com ações de saúde voltadas para a promoção à saúde da população negra, tendo em vista suas especificidades, incluindo a oferta de atendimento psicológico a quem o necessite, com garantia de continuidade de ações a longo prazo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A execução do Plano de Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo será implementado de forma gradativa, contínua e transversal e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário e conforme a legislação em vigor;
22. A execução de obras de investimentos serão objeto de sucessão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.681

De 09 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.254, de 09 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação do ginásio de ginástica artística, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 852189/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1038445-38/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.0 76	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA – CONTRATO DE REPASSE Nº 852189/2017/ME/CAIXA	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	6.250,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 852189/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1038445-389/2017.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 068/2018
De 10 de maio de 2018

Aprova a deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 001/2018 que autoriza o funcionamento do CER “Cyro Guedes Ramos”, na Rua Padre Duarte, nº 3.492, Santa Angelina, Araraquara/SP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e que a presente Deliberação foi discutida e aprovada em reunião pelo Conselho Municipal de Educação em reunião ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano:

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Deliberação CME nº 001/2018 que autoriza o funcionamento do Centro de Educação e Recreação Cyro Guedes Ramos, temporariamente, na rua Padre Duarte, nº 3.492, Santa Angelina, Araraquara, CEP: 14.802-215, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

29 de Maio de 2018, às 10h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

29 de Maio de 2018, às 10h30

Araraquara, 14 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.687

De 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.259, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 976.760,00 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais) para atender despesas com manutenção das unidades escolares, passes escolares e com o Programa Cursinho Popular, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	296.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	296.600,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.365.0026.2	ATIVIDADE		
12.365.0026.2.054	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	30.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	222.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	222.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	ATIVIDADE		
12.361.0026.2.054	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
12.244.0025.2	ATIVIDADE	R\$	28.160,00
12.244.0025.2052	CURSINHOS POPULARES		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (361)	R\$	28.160,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
12.331.0049.2	ATIVIDADE		
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$	535.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	535.300,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
12.331.0049.2	ATIVIDADE		
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$	441.460,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	441.460,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **REPRESENTAÇÕES RIBERSIL LTDA**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, 314 VILA MARIA ANTONIETA**, que fique ciente que tem contra si lavrados em **20/02/2018** a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS 62/2018 E O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 68/2018 E 69/2018**, em razão de ação fiscal – **GUICHE 66.624/2016**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

Araraquara, 13 de Maio de 2018

MARCIA PEREIRA DO AMARAL
Auditora Fiscal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.253

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 104/18 - Projeto de Lei nº 107/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o art. 5º da Lei nº 9.058, de 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.058, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 5º ...

...

- X.** 01 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Participação Popular;
- XI.** 01 (um) representante do orçamento participativo oriundo da representação territorial do respectivo CRAS.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.256

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 107/18 - Projeto de Lei nº 118/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 292.089,31 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de diversos equipamentos esportivos, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 857266/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1044981-79/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.077	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 857266/2017/ME/CAIXA	R\$	292.089,31
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	289.168,42
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.920,89
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.692 **De 14 de maio de 2018**

Dispõe sobre as regras a serem observadas por pessoas físicas ou jurídicas, na apresentação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem utilizados pela administração pública em eventual licitação nos termos da Lei e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto estabelece o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública do Município de Araraquara, direta e indireta autárquica e fundacional, na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de parceria público-privada, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso.

§ 1º A abertura do procedimento previsto no caput é facultativa para a administração pública.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser aplicado à atualização, complementação ou revisão de projetos, levantamentos, investigações e estudos já elaborados.

§ 3º O PMI será composto das seguintes fases:

- I. Abertura, por meio de publicação de Edital de Chamamento Público;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- II. Prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Requerimento de Autorização a ser entregue conforme exigências a serem dispostas no Edital de Chamamento;
- III. Autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e
- IV. Avaliação, seleção e aprovação conforme regras de julgamento e seleção a serem estabelecidas em Edital.

Art. 2º A competência dos incisos I e II do § 3º do artigo anterior, relativas a abertura, recebimento, análise e enquadramento da documentação a ser exigida no Edital de Chamamento nos termos deste Decreto será sempre da (s) Secretaria (as), Autarquia ou Fundação diretamente envolvida com o projeto, estudo ou investigação a ser solicitado através de PMI nos termos da Legislação em vigor.

§ 1º O requerimento de autorização previsto no inciso II do § 3º do artigo anterior, para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado conterà, sob pena de indeferimento, as seguintes informações:

- I. Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:
 - a) Nome completo;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - c) Cargo, profissão ou ramo de atividade;
 - d) Endereço; e
 - e) Endereço eletrônico;
- II. Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;
- III. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos, observado os prazos do Edital;
- IV. Indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- V.** Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados;
- VI.** Nos termos do artigo 14 do presente Decreto, a declaração por escrito e assinada pelo interessado que aceita, caso sua proposta seja selecionada, o valor disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 5º deste Decreto, com expressa renúncia a outros valores pecuniários em razão da participação no Edital.

§ 2º Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada à Comissão responsável pelo recebimento.

§ 3º A demonstração de experiência a que se refere o inciso II do § 1º poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado, observado o disposto no § 4º.

§ 4º Fica facultado aos interessados a que se refere o **caput** do artigo 1º deste Decreto, associarem-se para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento, observado o § 2º do artigo 6º deste Decreto.

Art. 3º A competência para Autorização nos termos dos incisos III e IV do § 3º do Art. 1º deste Decreto será do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do dirigente máximo do respectivo órgão da administração indireta.

CAPÍTULO II

DA ABERTURA

Art. 4º O PMI será aberto mediante chamamento público, a ser promovido pela Secretaria, Autarquia ou Fundação diretamente envolvida, conforme atribuição prevista no art. 2º deste Decreto, logo após a publicação do presente Decreto.

Art. 5º O Edital de Chamamento público deverá, ao menos:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. Delimitar o escopo mediante termo de referência, dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e
- II. Indicar:
 - a) As diretrizes e as premissas que pretende com o projeto, estudo ou investigações a serem apresentadas por PMI, que orientem sua elaboração com vistas ao atendimento do interesse público, abrangendo o conjunto dos procedimentos inerentes em cada caso;
 - b) Prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de requerimento de autorização para participar do procedimento contados da data da publicação do Edital;
 - c) prazo máximo de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, contado da data de publicação da autorização e compatível com a abrangência dos estudos e o nível de complexidade das atividades a serem desenvolvidas, podendo o Edital, no caso de estudos que contemplem projetos de arquitetura ou engenharia prever **90 (noventa)** dias para apresentação;
 - d) Valor nominal máximo para eventual ressarcimento nos termos da Lei;
 - e) Critérios para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos;
 - f) Critérios para avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado autorizadas;
 - g) percentual (%) de outorga para o Município, ou valor a ser custeado pelo Município pelo empreendimento, conforme o modelo de parceria a ser apresentado;
 - h) Conter as informações públicas disponíveis para a realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; e
 - i) O comunicado do Edital de Chamamento deverá ser publicado;
 - j) No Diário Oficial da União; no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e nos Jornais Oficiais da Prefeitura e do DAAE, além dos sítios de internet dos órgãos municipais envolvidos, visando a garantia da publicidade prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO

Art. 6º A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I. Será conferida sem exclusividade;
- II. Não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;
- III. Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
- IV. Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração de projeto; e
- V. Será intransferível.

§ 1º A autorização para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

§ 2º A autorização poderá ser:

- I. Cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante além da não observação da legislação aplicável;
- II. Revogada, em caso de:
 - a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 5º; e
 - b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito;
- III. Anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação; ou
- IV. Tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

4º A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no § 3º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 6º Os casos previstos nos parágrafos 3º e 5º deste artigo, bem como no artigo 9º deste Decreto não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

§ 7º O Poder Executivo, por seus órgãos, poderá a qualquer tempo realizar reuniões com a autorizada e quaisquer interessados em participar do chamamento público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos mais adequados aos empreendimentos a ser realizados na forma do presente Decreto.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS

Art. 7º A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão sempre efetuadas por uma Comissão a ser composta por no mínimo 3 (três) membros, que poderá a seu critério, ouvir os órgãos técnicos do Município, da Secretaria, Autarquia ou Fundação diretamente envolvida no estudo, projeto ou investigação, ou ainda qualquer outro órgão, seja Estadual, Federal, governamental ou não, desde que afeto aos estudos empreendidos nos termos do presente Decreto.

Parágrafo Único. Os componentes serão designados por Portaria do Executivo Municipal.

Art. 8º A Comissão poderá, a seu critério, abrir prazo para complementação ou alteração de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados, caso necessitem de detalhamentos ou correções, que deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.

Art. 9º A não reapresentação em prazo indicado pela Comissão implicará a cassação da autorização.

Art. 10. Nenhum dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados vincula a administração pública e cabe a seus órgãos técnicos e jurídicos e à Comissão formada nos termos do artigo 7º deste Decreto avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. A Comissão fará publicar o resultado do procedimento de seleção nos meios de comunicação a que se refere o inciso I da alínea “i” do inciso II do art. 5º deste Decreto.

Art. 12. Concluída a seleção dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, aqueles que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual ressarcimento, apurados pela comissão.

Art. 13. É facultado à comissão selecionar projetos, levantamentos, investigações e estudos entre aqueles apresentados individualmente ou em conjunto nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 5º para compor a futura licitação.

Art. 14. O valor a ser disposto conforme a alínea “d” do inciso II do artigo 5º deste Decreto, deve ser aceito por escrito, com expressa renúncia a outros valores pecuniários no Requerimento de Autorização a ser entregue no prazo e condições do Edital.

Art. 15. Concluída a seleção, a comissão poderá solicitar correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais correções e alterações forem necessárias para alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis; recomendações e determinações dos órgãos de controle ou ainda em razão de contribuições provenientes de eventuais consultas ou audiências que podem ser promovidas para este fim, independente de alteração dos valores arbitrados para os estudos nos termos deste Decreto.

Art. 16. Os valores relativos a projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, nos termos deste Decreto, serão ressarcidos à pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados tenham sido efetivamente utilizados no certame.

Art. 17. Em nenhuma hipótese, será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 18. O edital do procedimento licitatório para futura contratação do empreendimento de que trata o presente Decreto, conterá obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos utilizados na licitação obtidos na forma do presente Decreto.

Art. 19. Os autores ou responsáveis economicamente pelos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados nos termos deste Decreto só poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços, se no Edital conter esta autorização, regulamentada em cláusulas uniformes, restando claras as condições a serem pactuadas de forma que sejam iguais para todos os interessados.

Art. 20. Considera-se economicamente responsável a pessoa física ou jurídica de direito privado que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para custeio da elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos a serem utilizados em licitação para contratação do empreendimento a serem realizados nos termos deste Decreto.

Art. 21. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do autorizado.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 11.658, de 06 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.690

De 11 de maio de 2018

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Senhor Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-002, através do Ofício nº 054/TG/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no próximo dia 07 (sete) de junho do corrente exercício, o Ilustríssimo Senhor 1º Tenente EDNALDO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA - Chefe da 1ª Seção da STG / 2ª Região Militar e sua comitiva composta pelos senhores 2º Sargento CLAUDOMIR SEVERINO DA SILVA, Soldado RODRIGO ALVES PACE, tendo em vista a realização da primeira visita de orientação técnica/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guichê nº 034.342/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, PROCESSO Nº 1684/2018**, do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FREEZERS, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, TANQUINHOS, LAVADORAS DE ROUPAS E SECADORAS DE ROUPAS DOMÉSTICAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30h do dia 28 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30h do dia 28 de maio de 2018..

Araraquara, 08 de maio de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.259

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 110/18 - Projeto de Lei nº 121/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 976.760,00 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais) para atender despesas com manutenção das unidades escolares, passes escolares e com o Programa Cursinho Popular, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	296.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	296.600,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.365.0026.2	ATIVIDADE		
12.365.0026.2.054	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	30.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	222.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	222.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	ATIVIDADE		
12.361.0026.2.054	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
12.244.0025.2	ATIVIDADE	R\$	28.160,00
12.244.0025.2052	CURSINHOS POPULARES		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (361)	R\$	28.160,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentária vigente e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
12.331.0049.2	ATIVIDADE		
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$	535.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	535.300,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
12.331.0049.2	ATIVIDADE		
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$	441.460,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	441.460,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JULIANO CESAR DOS SANTOS ARARAQUARA ME**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **AV. MATÃO, 67**, que fique ciente que tem contra si lavrados em **20/02/2018** a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS 68/2018 E O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 75/2018 E 76/2018**, em razão de ação fiscal – **GUICHE 62.254/2016**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

Araraquara, 13 de Maio de 2018

MARCIA PEREIRA DO AMARAL
Auditora Fiscal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP**, por seu Representante Legal, Sr. José Eduardo Braga, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 053/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 018/2018 – Processo DAAE nº 1.354 de 14/03/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 14 DE MAIO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.584
De 11 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Ofício SMADS nº 609/2018, datado de 07 de maio de 2018;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora **MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA** – Psicóloga, Matrícula nº 19344-5, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Girassóis**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 034.604/2018 – (“PC”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO: 518/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VITÓRIA SÃO CARLOS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E SANITÁRIO NA ÁREA DO POÇO RODOVIA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 26.344,61 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

ASSINATURA: 26/04/2018

VIGÊNCIA: 26/05/2018

ARARAQUARA, 26 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO DAAE**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
PROCESSO DAAE Nº 1.428/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS CHATOS TRIPOLARES PARA A UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES EM MOTOBOMBAS DE POÇOS PROFUNDOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01 – SULMINAS FIOS & CABOS LTDA
LOTE Nº 02 – SULMINAS FIOS & CABOS LTDA
LOTE Nº 03 – SULMINAS FIOS & CABOS LTDA

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 08 de maio de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.254

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 105/18 - Projeto de Lei nº 116/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação do ginásio de ginástica artística, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 852189/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1038445-38/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.0 76	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA – CONTRATO DE REPASSE Nº 852189/2017/ME/CAIXA	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	6.250,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 852189/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1038445-389/2017.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.696 DE 14/02/2018

PARECER – JULGAMENTO Nº. 010/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 – PROCESSO Nº. 624 / 2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como fundação, base de concreto armado com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários a realização dos serviços, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas participantes: **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e ANTENOR VERONA & CIA LTDA**, e tudo mais que do presente expediente consta, passa a se manifestar nos seguintes termos:

De início, registramos que para análise técnica das propostas inicialmente apresentadas nesse certame, a Comissão de Licitações encaminhou o processo para a Gerência Requisitante para que verificassem se elas atendem às solicitações do Edital. Aquela Gerência, por seu turno, verificando as propostas informou que elas atendem às necessidades do DAAE.

Em prosseguimento, à vista da ocorrência de empate técnico entre as propostas apresentadas pelas participantes acima, procedeu-se ao chamamento público a ocorrer no dia 09 de maio do corrente, às 09:30 h, conforme publicado na Imprensa Oficial da Autarquia Jornal "Folha da Cidade" em 04 de maio do corrente e disponibilizado no site da Autarquia, dando ciência aos interessados de que naquela sessão pública seria decidida a questão sobre o empate técnico entre as propostas apresentadas.

Ato contínuo, verificou-se que a empresa **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou nova proposta nos termos da LC nº. 123/2006 e alterações, cujo valor global foi de **R\$ 720.250,17** (Setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos) que é inferior a proposta que fora apresentada pela empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA, cujo valor fora de **R\$ 720.250,48** (Setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Assim, a Comissão Julgadora de Licitações com base nas informações acima mencionadas e tudo mais que do presente expediente consta.

Resolve:

I) Classificar, nos termos do art. 43, V, da Lei nº. 8.666/93, as propostas apresentadas pelas empresas: **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



ANTENOR VERONA & CIA LTDA, posto que atendem às exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante. Ainda, considerando o critério do menor preço global adotado como julgamento no Instrumento Convocatório, a classificação das propostas ficou na seguinte ordem: 1ª Classificada – **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** ao preço global de **R\$ 720.250,17** (Setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos) e 2ª Classificada – **ANTENOR VERONA & CIA LTDA**, ao preço global de **R\$ 720.250,48** (Setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos);

II) Declarar, vencedora a proposta apresentada pela Licitante **THESIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, por ser a mais vantajosa à Administração. Por fim, recomendar à Autoridade Competente a homologação desse certame e a adjudicação do seu objeto à empresa acima mencionada.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 14 de maio de 2018.

JOSÉ LUCIANO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO DAAE Nº 1.374/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM MANUTENÇÕES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

Item(s)	Empresa
24, 26, 27, 28, 41, 42, 45, 75, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 120, 124 e 125.	AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP
6, 10, 14, 16, 22, 23, 25, 39, 40, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 67, 83, 86, 89, 102, 103, 105, 106, 110, 111, 112, 121 e 122.	I9 DO BRASIL LTDA - EPP
2, 5, 7, 12, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 56, 64, 65, 78, 79, 81, 99 e 100.	ILUSTRE COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELLI - EPP
29, 37, 44, 70 e 104.	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME
4, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 38, 46, 47, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 101, 115, 116, 117, 118, 123, 126 e 127.	RD VELANI ELETRICA - ME
3.	RESTOU FRACASSADO.
1, 88, 107, 108, 109, 113, 114 e 119.	RESTOU DESERTO.

As empresas serão convocadas para assinatura do contrato.

Araraquara, 09 de maio de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1351/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de pedidos Judiciais

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CNPJ04.027.894/0001-64 para os Lote: 1 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: R\$ 3,67800 Total Reg: 6.620,40 ; Lote: 3 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 4,43000 Total Reg: 5.316,00 ; TOTAL GERAL 11.936,40 ; ; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL CNPJ09.192.829/0001-08 ; para os Lote: 5 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 4,26000 Total Reg: 5.112,00 ; Lote: 9 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,33330 Total Reg: 199,98 ; Lote: 10 - - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: R\$ 0,42580 Total Reg: 510,96 ; Lote: 18 - - Quant 12 meses: 12.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,14160 Total Reg: 1.699,20 ; Lote: 19 - - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: R\$ 0,08660 Total Reg: 103,92 ; Lote: 20 - - Quant 12 meses: 1200 R\$ 0,08660 Total Reg: 103,92 ; TOTAL GERAL 7.729,98 ; ; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP CNPJ14.271.474/0001-82 para os Lote: 8 - - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,93000 Total Reg: 2.790,00 ; ; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52 para os Lote: 6 - - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,18800 Total Reg: 564,00 ; Lote: 7 - - Quant 12 meses: 6600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,61890 Total Reg: 4.084,74 ; Lote: 11 - - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: R\$ 0,99400 Total Reg: 1.192,80 ; Lote: 12 - - Quant 12 meses: 6000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,25330 Total Reg: 1.519,80 ; Lote: 13 - - Quant 12 meses: 3000 Vlr Unit registrado: R\$ 1,32000 Total Reg: 3.960,00 ; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 4800 Vlr Unit registrado: R\$ 0,51450 Total Reg: 2.469,60 ; Lote: 17 - - Quant 12 meses: 4200 Vlr Unit registrado: R\$ 0,25000 Total Reg: 1.050,00 ; TOTAL GERAL 14.840,94 ; ; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ65.817.900/0001-71 para os Lote: 4 - - Quant 12 meses: 2.100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,49620 Total Reg: 1.042,02 ; ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ67.729.178/0004-91 para os Lote: 2 - - Quant 12 meses: 8.100 Vlr Unit registrado: R\$ 3,71000 Total Reg: 30.051,00 ;

Araraquara, 14 de maio de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.585
De 11 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e alterações posteriores, bem como os termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor **ERNESTO GOMES ESTEVES NETO - Matrícula nº 554-1**, Advogado lotado na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – FUNGOTA ARARAQUARA e cedido à Prefeitura Municipal por meio da Portaria nº 44, de 11 de maio de 2018, **para o exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, Referência “518”, **de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 036.182/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.258

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 109/18 - Projeto de Lei nº 120/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 679.802,03 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavos), para atender à execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.080	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA	R\$	679.802,03
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	421.619,04
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	258.182,99
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº. 1.052/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do Projeto do Sistema de Proteção de Combate a Incêndios na ETR (Estação de Tratamento de Resíduos), conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa:

ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP.

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 14 de maio de 2018.

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE do DAAE



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.693

De 14 de maio de 2018

Valida deliberação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara – COMPPHARA acerca do tombamento dos bens móveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 126, I, “o” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 27, “c”, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara – COMPPHARA (Decreto Municipal nº 10.758, de 10 de outubro de 2014);

DECRETA:

Art. 1º Fica validada a deliberação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental de Araraquara – COMPPHARA, realizada em reunião extraordinária ocorrida em 06 (seis) de março de 2018, acerca do tombamento dos seguintes bens móveis localizados no Município de Araraquara:

- I. Locomotiva nº 7.005 do primeiro lote a diesel da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), que teve sua bitola aumentada para 1,60m, de modo a permitir a inauguração do trecho de bitola alargada que chegou ao município de São José do Rio Preto;
- II. Carro de Passageiros da série F1006 (carro FC 3.034), de 1970, em aço carbono, da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), de cor branca, com faixa em grená, com inscrição de grandes proporções, na qual consta o nome “Araraquara”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio número 01/2018. Guichê nº 021.889/2018 - (“EGEN/PC”).

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, por intermédio da Diretoria de Administração **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, para comparecer nos dias **16 e 17 de Maio de 2018**, na Diretoria de Administração, na sede da FUNGOTA, a Rua Carlos Gomes nº 1610, **classificada no Concurso Público 01/2016**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO NA ÁREA HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
15º	VANESSA APARECIDA PEREIRA DIAS SPATTI	2321590

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito à vaga.

Diretoria Executiva da FUNGOTA, aos 15 de Maio de 2018.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
-Diretora Executiva-



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.686

De 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.258, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 679.802,03 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavos), para atender à execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.080	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA	R\$	679.802,03
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	421.619,04
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	258.182,99
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JUNA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **AV. SÃO PAULO, 1006, CENTRO**, que fique ciente que tem contra si lavrados em **20/02/2018** a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS 71/2018 E O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 78/2018**, em razão de ação fiscal – **GUICHE 38.712/2017**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

Araraquara, 13 de Maio de 2018

MARCIA PEREIRA DO AMARAL
Auditora Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

28 de Maio de 2018, às 10h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

28 de Maio de 2018, às 10h30

Araraquara, 14 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.257

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 108/18 - Projeto de Lei nº 119/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 498.710,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de diversos equipamentos esportivos, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 844023/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039970-76/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.XXX	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 844023/2017/ME/CAIXA	R\$	498.710,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	490.831,58
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	7.878,79
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 844023/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039970-76/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.263

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 113/18 - Projeto de Lei nº 124/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, composto por 22 (vinte e duas) diretrizes, para o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, a partir dos encaminhamentos propostos pela V Conferência Municipal da Mulher, conforme Anexo I que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal da Mulher.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da V Conferência Municipal da Mulher poderão, ainda, ser materializadas nos planos municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

DIRETRIZES/RESOLUÇÕES DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER

CAPÍTULO I

DIREITO À CIDADE

1. Criação do plano municipal de ocupação dos espaços públicos com recorte de gênero, relacionando os trabalhos com as representantes da política LGBT, racial e de direitos humanos, com mapeamento de espaços públicos, dos diversos territórios não utilizados para que seja estabelecido um projeto de ocupação social e cultural;
2. Regulamentar o instituto do abandono previsto no Código Civil que combate as práticas de abandono de grandes áreas de terrenos urbanos, locais que se tornam ambientes perigosos para as mulheres;
3. Divulgação da Lei da Parada Obrigatória para Mulheres após às 22 horas nos ônibus municipais, e efetivação da lei;
4. Descentralização dos eventos culturais, a partir de uma escolha participativa das moradoras, para todos os territórios com o objetivo de valorizar a identidade das comunidades;
5. Construção de uma Conferência de Mobilidade Urbana para Mulheres, com pré-conferências nos territórios.

CAPÍTULO II

SAÚDE DA MULHER

6. Garantia de realização de ultrassom para fins de diagnósticos ginecológicos e obstétricos;
7. Intensificar as relações intersetoriais entre saúde, assistência social e educação, construindo uma rede municipal para garantir projetos de prevenção da gravidez na adolescência e de IST/AIDS nos territórios; com parcerias entre universidades;
8. Garantia da efetivação da Lei nº 8.274: atendimento à mulher gestante e puérpera; estabelecimento de um protocolo de atendimento à mulher que sofre aborto ou perda neonatal, com atendimento psicológico;
9. Fortalecimento do protocolo de humanização do atendimento à mulher nas Unidades Básicas de Saúde, na maternidade e nas Unidades de Pronto



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atendimento; atenção especializada para a saúde das mulheres negras; atenção especializada para a saúde das mulheres lésbicas, transexuais e travestis;

10. Garantia de tratamento de fisioterapia específico e aplicado à saúde da mulher.

CAPÍTULO III

EDUCAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

11. Educação em direitos humanos para a rede de funcionalismo público municipal com garantia das discussões de gênero e direitos da mulher em toda a sua diversidade;
12. Incentivar a construção de uma rede de cooperativas de mulheres, a partir de um processo participativo e deliberativo, para fins de colaboração mútua de produção e comércio;
13. Ampliação do atendimento em educação infantil, em especial nas regiões com demanda reprimida;
14. Constituir uma rede de contribuição com o Centro de Referência da Mulher e o Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher para levantamento de demanda de mulheres não alfabetizadas ou com baixa escolarização;
15. Incentivar a criação de uma associação de mulheres trabalhadoras em serviços domésticos retomando as atividades já realizadas nos anos anteriores e fomentando discussões de apoio à garantia de direitos.

CAPÍTULO IV

COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

16. Capacitação e fortalecimento do CRAS para que o território esteja preparado para receber a demanda das mulheres vítimas de violência e discriminação;
17. Incentivar a retomada do curso de Promotoras Legais Populares no município de Araraquara;
18. Construção de parceria com universidades para elaboração de um mapa de violência contra a mulher, para utilizar como diagnóstico que embasará as políticas públicas para mulheres e os projetos de intervenção nos territórios;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

19. Projeto interligado entre o conselho tutelar e o Centro de Referência da Mulher para atender crianças e adolescentes que sofreram violência sexual ou presenciaram violência doméstica;
20. Estabelecer parcerias entre setor público e privado para elaboração de ações informativas referentes aos direitos da mulher.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A execução do Plano de Municipal de Políticas Públicas para a Mulher será implementado de forma gradativa, contínua e transversal e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário e conforme a legislação em vigor;
22. A execução de obras de investimentos serão objeto de sucessão nas Plenárias anuais do Orçamento Participativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.685

De 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.257, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 498.710,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de diversos equipamentos esportivos, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 844023/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039970-76/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.XXX	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 844023/2017/ME/CAIXA	R\$	498.710,37
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	490.831,58
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	7.878,79
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 844023/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039970-76/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.682

De 09 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.255, de 09 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de área de lazer no Jardim Pinheiros, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 861880/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1038438-80/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.0 79	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM PINHEIROS – CONTRATO DE REPASSE Nº 861880/2017/ME/CAIXA	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	243.750,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	6.250,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.0 25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	250.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
PROCESSO DAAE Nº 1.850/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA (FIREWALL) DELL SONICWALL NSA 2650 (APPLIANCE E SOFTWARE) E EQUIPAMENTO BACKUP, LICENÇAS DELL SONICWALL ANALYZER REPORTING SOFTWARE E ADVANCED GATEWAY SECURITY SUITE, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01 – MENTAT SOLUÇÕES EIRELI - EPP

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 11 de maio de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.260

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 111/18 - Projeto de Lei nº 122/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.100.333,34 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referentes à realização de obras de reforma e adequação e aquisição de equipamentos e material permanente para o Teatro Municipal de Araraquara “Prefeito Clodoaldo Medina”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO À CULTURA		
13.122.0013.2	ATIVIDADE		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	1.100.333,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	388.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	125.333,34
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	587.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0055	GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR		
04.122.0055.1	PROJETO		
04.122.0055.1.028	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	400.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.1	PROJETO		
04.122.0056.1.030	CONSTRUÇÃO DA OFICINA DE RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.1	PROJETO		
04.122.0056.1.032	CLIMATIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0051.1	PROJETO		
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0067.1	PROJETO		
15.451.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	450.333,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	450.333,34
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 781/2018 de 04/05/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: LRP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP – IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: O objeto da presente locação trata-se de um imóvel não-residencial, matrícula nº. 52.333 - cadastro nº. 01.056.051.00 – reduzido nº. 1445, localizado na Avenida Espanha, nº. 536 – Centro - Araraquara/SP, de propriedade do LOCADOR, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO.

MOTIVO: a prorrogação do contrato no período de 03 de Maio de 2018 a 02 de Maio de 2019, a alteração da destinação de IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE RECADASTRAMENTO DE PASSE ESCOLAR 2018 para instalação da COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, a mudança de dotação orçamentária que será atendida pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos através do nº 764-06.07.3.3.90.39.04.122.0050.2.017.01.1100000 e o reajuste no valor mensal da locação.

Araraquara, 10 de Maio de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

PROCESSO LICITATORIO N. 1005/2018

Em 07 de maio de 2018.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS PARA FORNECIMENTO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Tendo em vista a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, homologo todos os atos praticados no Chamamento em epígrafe que considerou classificadas as cooperativas abaixo descritas, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital:

1. **CEDIR – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL – para os itens:**
 - **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE:** 2 (R\$ 4,34); 3(R\$ 4,28); 4(R\$ 4,16); 5 (R\$ 10,05); 6 (R\$ 7,62); 9 (R\$ 3,45); 12 (R\$ 11,71); 14 (R\$ 7,94); 16 (R\$ 9,37); 18 (R\$ 7,40); 22 (R\$ 6,96); 27 (R\$ 15,09); 28 (R\$ 24,91)
 - **EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA:** 2 (R\$ 4,34); 3(R\$ 4,28); 4(R\$ 4,16); 5 (R\$ 10,05); 6 (R\$ 7,62); 9 (R\$ 3,45); 12 (R\$ 11,71); 14 (R\$ 7,94); 16 (R\$ 9,37); 18 (R\$ 7,40); 22 (R\$ 6,96); 27 (R\$ 15,09); 28 (R\$ 24,91)
 - **ENSINO FUNDAMENTAL:** 2 (R\$ 4,34); 3(R\$ 4,28); 4(R\$ 4,16); 5 (R\$ 10,05); 6 (R\$ 7,62); 9 (R\$ 3,45); 12 (R\$ 11,71); 14 (R\$ 7,94); 16 (R\$ 9,37); 18 (R\$ 7,40); 22 (R\$ 6,96); 27 (R\$ 15,09); 28 (R\$ 24,91)
2. **ASSOCIAÇÃO CHICO BENTO BELA VISTA - para os itens:**
 - **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE:** 21 (R\$ 4,77); 24 (R\$ 6,01); 26 (R\$ 2,38).
 - **EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA:** 16 (R\$ 9,37); 21 (R\$ 4,77); 24 (R\$ 6,01); 26 (R\$ 2,38).
 - **ENSINO FUNDAMENTAL:** 5 (R\$ 10,05); 6 (R\$ 7,62); 12 (R\$ 11,71); 14 (R\$ 7,94); 16 (R\$ 9,37); 18 (R\$ 7,40); 21 (R\$ 4,77); 22 (R\$ 6,96); 24 (R\$ 6,01); 27 (R\$ 15,09); 28 (R\$ 24,91).
3. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CAMPOS VERDES DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP - para os itens:**
 - **EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE:** 1 (R\$ 4,85); 7 (R\$ 3,09); 8 (R\$ 3,06); 10 (R\$ 2,78); 11(12,92); 13 (R\$ 3,71); 15 (R\$ 3,88); 17 (R\$ 9,79); 19 (R\$ 27,20); 20 (R\$ 2,75); 21 (R\$ 4,77); 23 (R\$ 8,86); 24 (R\$ 6,01); 25 (R\$ 5,12); 29 (R\$ 5,26); 30 (R\$ 10,33).
 - **EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA:** 1 (R\$ 4,85); 7 (R\$ 3,09); 8 (R\$ 3,06); 10 (R\$ 2,78); 11(12,92); 13 (R\$ 3,71); 15 (R\$ 3,88); 17 (R\$ 9,79); 19 (R\$ 27,20); 20 (R\$ 2,75); 23 (R\$ 8,86); 24 (R\$ 6,01); 25 (R\$ 5,12); 29 (R\$ 5,26); 30 (R\$ 10,33).
 - **ENSINO FUNDAMENTAL:** 1 (R\$ 4,85); 7 (R\$ 3,09); 8 (R\$ 3,06); 9 (R\$ 3,45); 10 (R\$ 2,78); 11(12,92); 13 (R\$ 3,71); 15 (R\$ 3,88); 17 (R\$ 9,79); 19 (R\$ 27,20); 23 (R\$ 8,86); 24 (R\$ 6,01); 25 (R\$ 5,12); 26 (R\$ 2,38); 29 (R\$ 5,26); 30 (R\$ 10,33).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.684

De 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.256, de 09 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 292.089,31 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de diversos equipamentos esportivos, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 857266/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1044981-79/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.077	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 857266/2017/ME/CAIXA	R\$	292.089,31
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	289.168,42
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.920,89
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").